**Ata n.º 9** – No dia 4 de maio de 2015, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira. ----------

Faltou o vereador António Gil Alves Ferreira, em virtude de se encontrar em representação da Câmara, cuja falta a Câmara considerou justificada.----------

Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2013. ----------

---

**ORDEM DO DIA**----------

**1 – Ata** ----------

**- Reunião ordinária de 20 de abril de 2015** ----------

**2 – Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.** ----

**- Ratificação**----------

**3 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sito em Paços de Brandão**----------

**- Reforma da deliberação de 26/01/2015** ----------

**4 – Processos de Urbanização e Edificação** ----------

**5 – Bacia da Laje e Cáster – Parcela n.º 69** ----------

**- Promessa de auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município e Maria Carmina de Brito Toscano Vaz de Oliveira e Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz de Oliveira/Aprovação de minuta** ----------

**6 – Prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado** ----------

**- Emissão de parecer prévio** ----------

**7 – Procedimento "Assessoria Técnica para Estratégia, Programa, Comunicação e Modelo de Gestão do CCTAR"** ----------

**- Emissão de parecer prévio** ----------

**8 – Procedimento "Eficiência energética na iluminação pública" – Santa Maria da Feira** ----------

**- Ratificação de despacho de recusa de erros e omissões** ----------

**9 – Merchandising Imaginarius 2015 – Venda ao público** ----------

---

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente ----------

---

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

**- Visita efetuada pelos vereadores do Partido Socialista a Paços de Brandão** ----------

A vereadora Susana Correia interveio começando por dizer que, nas visitas que os vereadores do Partido Socialista têm feito a diversas

freguesias do Concelho, têm notado que, a realidade com que se têm deparado no terreno vai um bocadinho à margem daquilo que tem sido dito nas reuniões de Câmara. ----------

Disse que tem sido pintado um desenvolvimento do território muito positivo, mas que a verdade é que, na última freguesia que visitaram, Paços de Brandão, depararam-se com uma autêntica manta de retalhos em termos de desleixo da freguesia, de falta de sinalização da rede viária, com alguns sinais de trânsito tapados com sacos, e de falta de conservação e reparação da Quinta do Engenho Novo em que, questionando sobre o assunto, a Junta de Freguesia diz que é responsabilidade da Câmara e a Câmara, se calhar, diz que a Junta de Freguesia deveria ter mais atenção. ----------

A vereadora Susana Correia concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista solicitam, encarecidamente, uma maior atenção da Câmara e do Poder Local para o embelezamento das freguesias do Concelho e preocupação com o estado das mesmas, considerando importante uma imagem de goodmakers no trabalho de campo, especialmente do Poder Local.----------

**- Recuperação do edifício do antigo Tribunal**----------

O vereador António Bastos, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que leu um artigo no jornal Terras da Feira sobre um projeto que a Câmara tem para recuperar a ala norte do edifício do antigo Tribunal, mas que, pelo conhecimento que tem, a Câmara nunca se referiu a esta questão, a não ser para dizer que era um assunto do Ministério da Justiça.-------

Disse que, como já referiu várias vezes, deveria ser presente,

trimestralmente, à Câmara, um relatório de todas as atividades desenvolvidas por todos os serviços municipais, salientando que, se os vereadores do Partido Socialista tivessem conhecimento daquela situação há três meses, não estaria a invocar esta questão agora.--------
Frisou que é de lamentar os vereadores do Partido Socialista terem conhecimento da existência desse projeto pelos órgãos de comunicação social e não através do Executivo Permanente com a apresentação à Câmara de um projeto ou de um estudo prévio. ----------

**- Visita efetuada pelos vereadores do Partido Socialista a Paços de Brandão**----------

O vereador António Bastos, aludindo à visita efetuada pelos vereadores do Partido Socialista à freguesia de Paços de Brandão, disse terem constatado que nada tem sido feito relativamente ao **encaminhamento das águas pluviais na rua que liga a Zona Industrial ao Centro Social de Paços de Brandão.** ----------
Referiu que, em dias precipitação muito forte, aquela zona torna-se numa autêntica lagoa, dizendo que, na sua opinião, a única hipótese de escoamento das águas pluviais é para as propriedades a jusante e adjacentes da confluência do arruamento em questão, chamando a atenção para a necessidade de resolução do problema definitivamente, para que não sejam prejudicados os utentes daquele arruamento e os proprietários das propriedades circunvizinhas. ----------
O vereador António Bastos prosseguiu referindo que, no decorrer da visita, tive a oportunidade de verificar que, num **arruamento da Zona Industrial**, existem umas autênticas **crateras**, exibindo fotos do local. -

Disse que as mesmas são resultantes da falta de canalização das águas pluviais, fazendo sobressair que as zonas impermeabilizadas são muitas e que, sem escoamento das águas pluviais nos pontos mais baixos, nota-se a fragilidade das infraestruturas onde são criadas crateras pelas águas pluviais, acrescentando que esta situação se verifica há mais de um ano sem que a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia tenham resolvido o problema. ----------

Chamou a atenção da Câmara para a **sinalização** que existe naquele local, dizendo que é anárquica e que inclusive já ocorreram acidentes e danos em viaturas, e que esta situação não dignifica nada a Câmara Municipal, demonstrando bem a inércia da mesma relativamente a estas questões.----------

Ainda no âmbito da visita a Paços de Brandão, o vereador António Bastos, aludiu à obra da **Avenida da Portela**, dizendo tratar-se de uma obra de valor superior a 220 mil euros, que está praticamente concluída, à custa da anarquia das adjudicações avulsas ou dos ajustes diretos, provavelmente pela Junta de Freguesia, porque a Câmara Municipal desconhece em absoluto o que se passa em relação àquela obra. ----------

Referiu que situações como esta contrariam em absoluto a lei da contratação pública, dizendo que o Estado exige que a contratação pública seja respeitada, mas que são as próprias autarquias locais que fogem às responsabilidades, fogem aos concursos públicos, fazendo adjudicações da forma como entendem. ----------

Disse ainda lamentar profundamente falar daquela obra pela falta de

acompanhamento técnico por parte dos serviços de topografia, provavelmente da Câmara Municipal, dizendo que, quando se entra na Avenida, ao sair da Zona Industrial, sente-se logo o defeito dos alinhamentos, dizendo que não há um alinhamento perfeito, contínuo, conforme se pode verificar em fotos, que exibiu. ----------

Referiu ainda que falta a sinalização horizontal, a sinalização vertical, dizendo que a obra está muito longe de terminar e que, se a obra tivesse sido objeto de concurso público, então ter-se-ia uma obra feita com toda a eficiência, ao contrário do que acontece atualmente. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que não poderia deixar de referir que, há três anos, na véspera das eleições, foi feita a **demolição de um edifício na avenida que liga à Igreja** e que não foi dado nenhum tratamento ao espaço até à data. ----------

**- Intercâmbio Conseil des Enfants, de Joué-lès-Tours e Assembleia de Crianças, de Santa Maria da Feira**----------

A vereadora Cristina Tenreiro informou que está a decorrer, em Santa Maria da Feira, de 30 de abril a 5 de maio, o intercâmbio entre o Conseil des Enfants da cidade geminada de Joué-lès-Tours e a Assembleia de Crianças, de santa Maria da Feira.----------

Referiu que estão em Santa Maria da Feira sete crianças do Conseil des Enfants de Joué-lès-Tours, acompanhadas do respetivo coordenador e da vereadora do Pelouro da Cidadania e Política da Cidade e da vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Infância, dizendo que aproveitam a oportunidade para conhecer a cultura, o território e, acima de tudo, partilhar experiências de projetos de crianças que

acabam por se aperceber que, apesar de culturas diferentes, as preocupações são muito similares e muito viradas para o ambiente, para o social e para a defesa dos animais. ----------

**Em resposta às questões colocadas, concretamente quanto à recuperação do edifício do antigo Tribunal, o Sr. Presidente** disse tratar-se de uma necessidade identificada pelos serviços do Tribunal, tendo a Câmara sugerido a recuperação da ala norte, aguardando-se a decisão das entidades responsáveis. ----------

Quanto às intervenções da vereadora Susana Correia e do vereador António Bastos, **sobre a visita à freguesia de Paços de Brandão**, o Sr. Presidente referiu que aquela freguesia tem sido alvo de algumas obras recentemente, nomeadamente na zona da Portela e na Quinta do Engenho Novo. ----------

Esclareceu que as obras na Quinta do Engenho Novo, que decorrem há já alguns anos, estão a cargo da Junta de Freguesia, com indicações dos técnicos paisagistas do Município, dizendo que, do seu ponto de vista, é uma obra que está bastante razoável. ----------

Relativamente às questões das **águas pluviais e dos buracos em rua da Zona Industrial** de Paços de Brandão, o Sr. Presidente cometeu a análise do assunto ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde, Vítor Marques. ----------

Relativamente aos alinhamentos da **Avenida da Portela**, o Sr. Presidente cometeu a análise e posterior informação sobre o assunto ao vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira. ----------

**- Dados do desemprego no Concelho de Santa Maria da Feira**---------

O Sr. Presidente informou que, segundo dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, o Concelho de Santa Maria da Feira tinha, em 2013, mais de 10 mil desempregados e que, em janeiro de 2015, tinha 8333, em fevereiro 8155 e em março 8011, salientando haver uma descida sustentável do desemprego, o que lhe apraz registar com muito agrado. ----------

**ORDEM DO DIA** ----------

**1 – Ata** ----------

**- Reunião ordinária de 20 de abril de 2015** ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 20 de abril de 2015, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

**2 – Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.** ----

**- Ratificação** ----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, Dra. Cláudia Gonçalves, datada 28 de abril de 2015, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e o IAPMEI I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. foi aprovada em RO de 07/04/2015;----------

2. Na véspera de outorga do referido protocolo, o IAPMEI I.P. – Agência para a competitividade e inovação, I.P. sugeriu alteração ao mesmo,

mantendo-se quanto ao restante inalterado, a saber: ----------

- Colaboração dos serviços do IAPMEI aos projetos desenvolvidos pela CMSMF, no âmbito do fundamento da competitividade das empresas, do empreendedorismo e no acesso a financiamento; ----------

- Disponibilização da rede regional de centros de desenvolvimento empresarial do IAPMEI, presente em doze cidades de norte a sul do país, para apoio logístico às ações externas da CMSMF, nomeadamente no âmbito do seu projeto BizFeira; ----------

- Colaboração e apoio da CMSMF em ações a desenvolver pelo IAPMEI no território ou equipamentos de Santa Maria da Feira;----------

Passando a ter a seguinte redação:----------

- Colaboração dos serviços do IAPMEI aos projetos desenvolvidos pela CMSMF, no âmbito do fundamento da competitividade das empresas, do empreendedorismo e no acesso a financiamento, sempre que tal se revele ser pertinente e após articulação e análise concreta por parte das duas entidades;----------

- Colaboração e apoio da CMSMF em ações a desenvolver pelo IAPMEI no território ou equipamentos de Santa Maria da Feira, sempre que tal se revele ser pertinente e após articulação e análise concreta por parte das duas entidades;----------

3. A alteração proposta não é significativa de forma que possa por em causa a exequibilidade do mesmo, nem altera os fundamentos que o sustentam;----------

4. Tendo em conta o supra exposto, e bem assim o princípio da boa-fé existente entre as entidades em colaboração, foi o referido protocolo

assinado pelo Exmo. Sr. Presidente em representação do Município no dia 17 de abril de 2015. ----------

Pelo que, se propõe a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o IAPMEI I.P. – Agência para a competitividade e inovação, I.P. conforme documento que se anexa. -----

À consideração superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Face ao exposto proponho à digníssima Câmara que delibere a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o IAPMEI I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. conforme documento que se anexa." ----------

É do seguinte teor o protocolo de colaboração a que se refere a proposta supratranscrita: ----------

"Protocolo de Colaboração ----------

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.----------

Entre ----------

A Câmara Municipal de Santa Maria da feira, doravante designada por CMSMF, com sede na Praça da República, n.º 135; 4524-909 Santa Maria da Feira, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa ----------

e ----------

O IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., doravante designado por IAPMEI, com sede na Rua dos Salazares, 842

4100-442 Porto, neste ato representada pelo senhor Vogal do Conselho Diretivo, Engenheiro Miguel Sá Pinto; ----------

Considerando que: ----------

- A CMSMF e o IAPMEI partilham do reconhecimento de que o concelho de Santa Maria da Feira é reconhecido por possuir um tecido empresarial e industrial fortemente consolidado, dinâmico, sendo sede do maior centro mundial de transformação de cortiça, e de uma das maiores concentrações nacionais da indústria do calçado. Além destes setores produtivos, merecem ainda destaque a construção civil e as indústrias de papel, metalomecânica, puericultura, ferragens, tintas, entre outras; ----------

- O concelho é caracterizado por uma forte densidade empresarial, por um aparelho produtivo heterogéneo e de vocação exportadora, maioritariamente constituído por PMEs, mas onde podemos encontrar diversas empresas de referência nacional e unidades de importantes multinacionais; ----------

- Santa Maria da Feira tem como principais vantagens competitivas, a excelência da sua localização e padrão de acessibilidades, o dinamismo económico, a disponibilidade de mão de obra crescentemente especializada e com tradição na atividade industrial, a existência de importantes zonas industriais e infraestruturas de apoio à atividade produtiva e à investigação e desenvolvimento, como são exemplo o Feirapark – Parque de Ciência e Tecnologia, o IDIT – Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica e o Europarque – Centro Cultural e de Congressos;----------

- Não obstante, Santa Maria da Feira ter demonstrado capacidade e resiliência para enfrentar os desafios e as dificuldades económicas atuais, apresentando, em termos relativos, melhores indicadores que outros territórios, o combate ao desemprego e a aposta no crescimento económico, mantém-se como prioridade para a ação municipal e para todos os atores locais, tendo em vista a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento concelhio; ----------

- A Câmara Municipal, tendo em conta o contexto e a natural preocupação quanto à importância da manutenção e aumento da competitividade da economia local, está empenhada em promover o Projeto BizFeira, enquanto Plano de Desenvolvimento Económico e Empresarial Local, o qual, entre outras iniciativas, apoia as empresas nos esforços de crescimento e internacionalização, promove ações de atração de investimento e de estímulo ao empreendedorismo, bem como uma maior adequação da formação profissional às necessidades, tendo como fim último o incremento dos negócios e a geração de mais emprego no concelho; ----------

- A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, dentro do seu âmbito de atuação, é um parceiro ativo e colaborante na procura de soluções conjuntas com os agentes económicos, sejam eles empresas, associações empresariais, instituições de ensino e do sistema científico e tecnológico, e todas as entidades relevantes para o desenvolvimento económico concelhio e para o incremento da competitividade das suas PMEs; ----------

- O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., tem por

missão promover a competitividade e o crescimento empresarial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial, nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, com exceção do setor do turismo, designadamente das empresas de pequena e média dimensão; ----------

- Acompanhando as diferentes fases do ciclo de vida das empresas, o IAPMEI tem como domínios de intervenção prioritários: ----------

a) Desenvolver e coordenar todas as atividades conducentes a melhorar a competitividade das empresas, designadamente, das micro, pequenas e médias empresas (PME) ao longo de todo o seu ciclo de existência, funcionando como interlocutor privilegiado na relação das mesmas com o Estado; ----------

b) Promover as condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento de origem nacional, independentemente da natureza jurídica do investidor, cujo valor seja inferior a 25 milhões de euros, com exceção de projetos de investimento inferiores a este valor de iniciativa de uma empresa com volume de faturação anual consolidada superior a 75 milhões de euros, ou de uma entidade não empresarial com orçamento anual superior a 40 milhões de euros; ----------

c) Promover o empreendedorismo, nomeadamente o relacionado com a produção de bens e serviços transacionáveis, com elevado grau de inovação e de valor acrescentado; ----------

d) Executar iniciativas e políticas de estímulo à competitividade empresarial, nomeadamente as dirigidas ao diagnóstico e à capacitação

das empresas e dos seus recursos, em particular os relacionados com a produção de bens e serviços transacionáveis; ----------

e) Desenvolver estratégias de eficiência coletiva por parte das empresas, especialmente das PME, em articulação com os centros tecnológicos e com outras infraestruturas tecnológicas, com os polos de competitividade e tecnologia e com outros clusters, promovendo atuações concertadas de melhoria de condições de envolvente empresarial e ganhos de escala, nomeadamente de simplificação administrativa e de assistência técnica e tecnológica;----------

f) Executar iniciativas e programas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente as dirigidas ao diagnóstico de oportunidades de inovação, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e à inovação organizacional; ----------

g) Criar as condições favoráveis ao desenvolvimento da Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I+D+i) empresarial; ----------

h) Estimular e gerir plataformas de interação entre as empresas e o Sistema Científico e Tecnológico Nacional, potenciando a transferência de conhecimento, tecnologia, investigação e inovação para o tecido empresarial e desenvolver competências e sensibilidades do foro empresarial junto do meio científico, nomeadamente na promoção de criação de spin-offs, startups e na utilização do I&D para o aumento da inovação e competitividade de empresas existentes;----------

i) Executar iniciativas e políticas de apoio ao investimento empresarial, orientadas para a valorização da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis, no âmbito definido na alínea b);----------

j) Assegurar o enquadramento, promoção e articulação dos instrumentos de dinamização e disseminação das atividades de capital de risco, de titularização de créditos e de garantia mútua, bem como a gestão dos instrumentos de capitalização empresarial, no âmbito do ME; ----------

k) Colaborar com os serviços, organismos e demais entidades competentes da Administração Pública na preparação de legislação relativa à regulação e regulamentação da atividade empresarial, nomeadamente a que tenha impacte nas PME. ----------

É celebrado o presente Protocolo que visa estabelecer a cooperação ativa entre as entidades envolvidas, através dos seguintes mecanismos:-------

- Partilha de informações entre as entidades envolvidas, tendo em vista a competitividade das PME empresas sediadas no concelho e contribuir para o aumento da atratividade do mesmo em termos de captação de investimentos, mormente disponibilizando informações sobre as temáticas: Assistência empresarial; Empreendedorismo e criação de empresas; Estatutos PME Líder e PME Excelência; Estudos e Informação Económica; Ferramentas de apoio à gestão; Financiamento para PME; Formação e capacitação empresarial; Incentivos ao investimento e emprego; Inovação empresarial; Internacionalização e Exportação e Revitalização de empresas;----------

- Participação recíproca nas atividades desenvolvidas pelas partes que caibam no âmbito do presente Protocolo; ----------

- Colaboração dos serviços do IAPMEI aos projetos desenvolvidos pela CMSMF, no âmbito do fomento da competitividade das empresas, do

empreendedorismo e no acesso a financiamento, sempre que tal se revele ser pertinente e após articulação e análise concreta por parte das duas entidades. ----------

- Colaboração e apoio da CMSMF em ações a desenvolver pelo IAPMEI no território ou equipamentos de Santa Maria da Feira, sempre que tal se revele ser pertinente e após articulação e análise concreta por parte das duas entidades. ----------

O presente Protocolo, que tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o IAPMEI, com o objetivo de desenvolver estratégias e mecanismo de apoio ao incremento da competitividade das PME de Santa Maria da Feira, da inovação empresarial, da promoção do empreendedorismo local e do reforço da atratividade de investimento externo ao concelho, entra em vigor à data da respetiva assinatura e mantém-se em vigor por tempo indeterminado, podendo ser, em qualquer momento, alterado por acordo escrito entre as partes, e denunciado com a antecedência mínima de seis meses, desde que da mesma não decorra a inviabilização de projetos ou ações em curso. ----------

Feito em dois exemplares."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo supratranscrito. ----------

**3 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sito em Paços de Brandão** ----------

**- Reforma da deliberação de 26/01/2015** ----------

O vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel

Oliveira, apresentou e explanou detalhadamente à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação jurídica do seu Pelouro, datada 28 de abril de 2015, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 26/1/2015, foi deliberado propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 147m², sita na Calçada da Ponte Nova, freguesia de Paços de Brandão, deste concelho de Santa Maria da Feira, que confronta do norte e poente com Manuel Alves Silva - Cortiças, Lda., do sul com Calçada da Ponte Nova e do nascente com António Rodrigues Oliveira Malta, omissa na matriz e no registo predial.----------

Sucede que Irene Espinheira de Oliveira e marido Joaquim Manuel Pinto Gaspar Rocha, residentes na Calçada da Ponte Nova, 92, freguesia de Paços de Brandão, deste concelho de Santa Maria da Feira, vieram apresentar, em sede de audiência prévia, a reclamação anexa, que aqui se dá por integralmente reproduzida. ----------

Em súmula, na reclamação apresentada é alegado que a proposta de desafetação é omissa quanto aos motivos que lhe estão subjacentes, não sendo invocado qualquer motivo de interesse público para a pretendida desafetação. É, ainda, alegado que a desafetação proposta contende/compromete a futura implementação de infraestruturas, tais como saneamento e escoamento de águas pluviais na citada Calçada da Ponte Nova.----------

Ora, na verdade temos de concordar com os reclamantes no que respeita à circunstância da proposta de desafetação ser omissa no que

concerne ao interesse público subjacente à desafetação, outro tanto não se entende no que respeita ao alegado comprometimento à futura implementação de infraestruturas. ----------

A) Do Interesse Público na Desafetação----------

O domínio público é constituído pelo acervo de bens destinados ao uso de todos, cujo regime é regulado pelo Direito Público, dele só podendo ser titulares pessoas coletivas públicas e cujo aproveitamento e defesa direta decorre, respetivamente, de forma a corresponder a interesses públicos e no uso do "jus imperii", ----------

Ora, a parcela em causa não consubstancia qualquer acesso pedonal ou viário, nem permite o trânsito automóvel ou rural. Atenta a sua localização, dimensão diminuta e a não confrontação com qualquer edifício, a mesma não elege qualquer interesse público. ----------

Não se mostrando, assim, a referida parcela necessária à prossecução de qualquer interesse público, não se encontrando a mesma a ser usada para qualquer fim de utilidade pública, mostra-se assim desnecessária a mesma. A referida parcela, consubstanciando parte de uma via municipal, não detém qualquer saída, pelo que não se vislumbra do interesse público na sua afetação ao domínio público, atenta a sua desnecessidade.----------

Acresce ainda que, pelo contrário, se vislumbra o interesse público na sua desafetação. Na verdade, verificamos que o Município no uso das suas atribuições tem de prover quer à conservação, quer à reparação dos bens de domínio público, o que importa custos. ----------

Atentos os objetivos de eficiência e racionalização dos recursos, importa

adequar o património imobiliário viário municipal à sua manifesta utilidade pública. De facto, já teve esta autarquia de acionar os mecanismos legais (o que importou custos), com vista à defesa da sua dominialidade na situação em apreço, atenta a edificação de uma construção precária na parcela em causa - cfr. processo administrativo 17/2014/QXA. Assim, atenta a desnecessidade de afetação ao domínio público de tal parcela, entendemos existir interesse público na sua desafetação. ----------

A utilidade pública para todos tornou-se condição substancial da dominialidade. Não se verificando, é fundamento de desafetação do domínio público, seja por ato expresso ou conduta tácita. Portanto, e em jeito de conclusão propugnamos pelo interesse público na desafetação da parcela em causa. ----------

B) Do comprometimento da futura instalação de infraestruturas ---------

Conforme tivemos oportunidade de referir, entendemos não assistir razão aos reclamantes. De facto, no local, não se encontra prevista a implementação de qualquer emissário de águas residuais. ----------

Acresce ainda que não se perceciona como a desafetação da parcela em causa poderia comprometer a execução de tal infraestrutura ou de qualquer outra. ----------

Assim, não se vislumbrando a existência de qualquer direito particular que, ponderado com o interesse público subjacente à desafetação, imponha a não desafetação, propomos que se delibere desafetar a referida parcela. ----------

Ponderando, assim, o alegado nos pontos A) e B), manifesto é que se

encontram preenchidos os requisitos necessários à reforma do ato praticado. ----------

Assim, em caso de concordância superior com a informação que aqui se presta, propomos que seja deliberado reformar a deliberação camarária de 26/1/2015, dando-se cumprimento, de novo, ao estatuído nos artigos 53.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo/1991 (cfr. artigo 8.º do citado DL n.º 4/2015)." ----------

Acompanha a informação supratranscrita a reclamação a que a mesma se refere. ----------

O vereador António Bastos interveio dizendo que questionava, como já o tinha feito na reunião ordinária de 26 de janeiro de 2015, por que é que, num procedimento desta natureza, não foram emitidos pareceres pela Junta de Freguesia assim como pela Assembleia de Freguesia, frisando que, em seu entender, as populações locais devem ser as primeiras a terem conhecimento quando se trata de uma desafetação do domínio público, uma vez que são parte interessada, mencionando que, naquela reunião, também tinha sido dito que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha sido ouvido informalmente sobre o assunto. ----------

Disse que o que está em causa é o interesse público da desafetação, mencionando que o único parecer apresentado é de natureza jurídica, com o objetivo de justificar o procedimento de desafetação do domínio público, e que o mesmo refere não assistir razão aos reclamantes. -------

Disse contudo que não existe nenhum parecer técnico em relação ao desenvolvimento urbanístico local, mas que, de facto, não se encontra prevista a construção de nenhuma ETAR ou de qualquer emissário de

águas residuais, situação que o preocupa, acrescentando que as populações têm direito à rede de saneamento uma vez que pagam para isso.----------

Citou novamente o parecer jurídico quando refere que não se perceciona como a desafetação da parcela em causa poderia comprometer a execução de tal infraestrutura ou de qualquer outra, dizendo que tinha ido ao local e constatado que se trata de um arruamento impermeabilizado, em tapete betuminoso e bastante inclinado, exibindo fotos do local. ----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, hoje, a propriedade já está a ser ocupada, e que não sabe com a autorização de quem, dizendo também que o terreno encontra-se atulhado de materiais e que a pessoa que tem a unidade fabril adjacente tem como objetivo demonstrar que a propriedade já tem dono. ----------

Disse ainda que a unidade industrial está dois metros acima do terreno que se pretende desafetar e que os materiais que lá se encontram provam que o objetivo é subir a quota do terreno, pelo que, na sua opinião, a cedência deste terreno vai prejudicar as populações vizinhas.

Insistiu que é de interesse público que o caminho se mantenha conforme está e tenha outras perspetivas de melhor utilização, dizendo que, atualmente, as águas pluviais encaminham-se para os solos permeáveis e vão desaguar no fundo do caminho e que, como as propriedades encontram-se devolutas, as águas ficam estagnadas, funcionando como um poço de absorção. ----------

Disse que um dos fatores de interesse para que o caminho que se

pretende desafetar se mantenha devia ser a perspetiva da parte do Município de construir dois ou três poços sumidouros de absorção das águas pluviais no local, que permitissem a absorção rápida das águas provenientes do arruamento de acesso, para evitar assoreamentos no futuro. ----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que outra razão que justifica que esse caminho se mantenha e o seu interesse público é que uma rede de saneamento no local não teria outra solução senão ser encaminhada para as partes mais baixas, para um poço de elevação, onde seriam colocadas bombas mecânicas para elevar o esgoto e enviar o mesmo para o coletor mais próximo. ----------

Falou também na necessidade de se construir um balão de retorno ou cul-de-saque, de forma a programar uma melhor gestão de trânsito naquele local, atendendo a que a rua é bastante inclinada e é difícil fazer manobras no local. ----------

Disse que a desafetação não tem outro objetivo senão afetar o terreno a um privado, dizendo que é necessário evitar que a fábrica seja ampliada de forma a prejudicar o aglomerado urbano existente, acrescentando que é preciso evitar a curto-médio prazo o desenvolvimento de unidades industriais no aglomerado urbano, e que, atualmente, as pessoas já se preocupam com estas questões, pelo que, se calhar, a reclamação surge nesse contexto. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo existirem motivos suficientes para evitar a desafetação, sensibilizando para as questões colocadas que considerou extremamente importantes, e que, pelos

motivos elencados, no seu entender, não se justifica tal desafetação que tem como único objetivo favorecer um terceiro e mais ninguém.----------

O vereador José Manuel Oliveira voltou a explicar o assunto detalhadamente, em planta, fazendo notar que o faria no sentido de que todos os vereadores ficassem conscientes sobre o que estavam a deliberar, destacando o facto de o arruamento terminar num ponto sem saída, no muro da unidade industrial, fazendo sobressair que o arruamento não tem qualquer perspetiva de continuidade em termos de ordenamento porque, para além da unidade empresarial, encontra-se a linha de caminho-de-ferro.----------

Referiu que se trata de um arruamento com alguma inclinação, onde se localizam três habitações que, de facto, não têm rede de saneamento, dizendo contudo que, para se fazer uma ligação à rede principal teria de fazer-se uma bombagem, o que seria extremamente oneroso, pelo que a viabilidade de execução da rede de saneamento é muito diminuta, atendendo a que não se justifica um investimento tão avultado para resolver três situações pontuais.----------

O vereador José Manuel Oliveira disse que a questão das águas pluviais não têm solução no presente, mas que não seria solução a Câmara Municipal ficar com o terreno para fazer uns poços absorventes porque, apesar do vereador António Bastos não saber, existe uma linha de água que atravessa a propriedade, informando que foi conseguido um acordo com o proprietário da unidade industrial para a drenagem das águas pluviais para essa linha de água e que, ao ser feita essa ligação, será resolvido o problema da drenagem de águas pluviais do arruamento,

dizendo ainda que não será com bombagem, nem com soluções rebuscadas, mas por gravidade, ligando à linha de água. ----------
Informou ainda que a única solução viável para, eventualmente, colocar rede de saneamento no local será através de uma ligação ao coletor que atravessa a propriedade, pelo que há também o pré-acordo do proprietário no sentido da constituição do direito de passagem na sua propriedade para resolver o problema tanto do saneamento como das águas pluviais. ----------
Sublinhou que não há qualquer interesse público na manutenção do caminho porque não vai servir ninguém, dizendo que quanto menos estrada houver menor custo há para o erário público, para além de que, a eventual alienação da referida parcela de terreno, permitirá resolver os problemas quer da ligação de saneamento quer das águas pluviais do arruamento que, atualmente, não têm solução. ----------
O vereador José Manuel Oliveira concluiu referindo que será uma rua de acesso só a moradores, dizendo que, inclusivamente, está previsto que, aquando da eventual alienação do terreno, se impeça o acesso de camiões através deste arruamento para evitar incómodos aos moradores, pelo que, na sua opinião, quer os moradores quer o erário público sairão beneficiados com a desafetação, ressalvando contudo que o assunto em apreciação no momento é apenas a desafetação sendo que a eventual alienação da parcela será presente à Câmara no futuro com uma proposta de acordo para solucionar os problemas quer do abastecimento de água quer do saneamento. ----------
O vereador António Bastos voltou a intervir insistindo que a melhor

solução para criar as melhores condições de acesso em termos rodoviários e urbanísticos naquela rua era criar um cul-de-sac, independentemente dos interesses privados, dizendo que as soluções previstas para um futuro próximo prejudicarão seriamente as pessoas residentes naquele local, que têm direito a um acesso automóvel digno às suas residências pelo que defende a não desafetação deste espaço do domínio público.----------

O vereador Eduardo Cavaco interveio dizendo que, após ter ouvido a explicação do vereador José Manuel Oliveira, entende que a Câmara Municipal não pode ser um bloqueio ao desenvolvimento, pelo que defende a desafetação e entende que não serão prejudicados terceiros. -

O vereador Mário Oliveira interveio referindo não concordar com o parecer jurídico quando se refere – passo a citar: "Assim, não se vislumbrando a existência de qualquer direito particular que, ponderado com o interesse público subjacente à desafetação, imponha a não desafetação, propomos que se delibere desafetar a referida parcela." - fim de citação.----------

Disse não encontrar motivos para que a parcela em causa perca o seu uso público e que, pelo contrário, era de reforçar o interesse público da parcela nomeadamente no que diz respeito à situação do trânsito na rua, mencionando a possibilidade de se fazer um caminho para que os moradores pudessem fazer inversão de marcha de uma maneira mais cómoda e mais segura, acrescentando que, como todos os outros do Concelho, têm direito a infraestruturas adequadas, até porque pagam os mesmos impostos, e concluiu dizendo não concordar que se perca o

interesse público na parcela. ----------

Submetido o assunto a votação, verificou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, reformar a deliberação em referência, nos termos e com os fundamentos constantes na informação jurídica supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes. ----------

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.----------

O vereador Mário Oliveira fez a seguinte declaração de voto: ----------

"O meu voto é contra porque considero que esta parcela manifesta ainda interesse público, principalmente no que respeita à sua capacidade para introduzir mecanismos de melhor circulação na via, nomeadamente um cul-de-sac no final permitiria ter outro tipo de meios para as famílias que se servem desse arruamento". ----------

O vereador José Manuel Oliveira fez a seguinte declaração de voto: ------

"Eu votei favoravelmente porque nenhuma das sugestões que foram aqui feitas são impeditivas de serem efetuadas no resto do troço do arruamento que existe, porque efetuar um cul-de-sac no atual limite do arruamento existente implicaria a negociação de terrenos privados assim como esse mesmo cul-de-sac, a ser feito, poderá ser feito antes e implicará também, consequentemente, a negociação com privados.------

Portanto, a situação é exatamente a mesma, portanto, não vejo qualquer inconveniente em que seja efetuada a desafetação." ----------

A vereadora Isabel Machado fez a seguinte declaração de voto, em seu nome e em nome do vereador Eduardo Cavaco: ----------

"Votámos a favor desta desafetação do domínio público porque não somos opostos ao desenvolvimento da empresa, dando continuidade à mesma, e também, neste momento, e atendendo ao que o vereador José Manuel Oliveira nos expôs da situação, não vemos que a população que lá habita venha a ficar prejudicada, muito pelo contrário, já que, neste momento, estamos a votar uma desafetação e não uma alienação, e que, posteriormente, isto serão situações que vão ser tidas em conta." --

**4 – Processos de Urbanização e Edificação** ----------

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. ----------

**5 – Bacia da Laje e Cáster – Parcela n.º 69** ----------

**- Promessa de auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município e Maria Carmina de Brito Toscano Vaz de Oliveira e Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz de Oliveira/Aprovação de minuta** ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação jurídica, subscrita pela Dra. Júlia Santos, da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente, datada 21 de abril de 2015.-

"A parcela identificada com o n.º 69 está incluída no mapa de expropriações aprovado e publicado em Diário da República, por referência à obra denominada por Sistema de drenagem águas residuais da Bacia da Laje e Cáster. ----------

No decurso da tentativa de constituição amigável da servidão de aqueduto público subterrâneo (art.º 33.º do CE), foi possível chegar a acordo com o proprietário/expropriado, pelo valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).----------

A quantia inicialmente proposta pelo Município foi de € 1.893,50 (mil oitocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), quantia já depositada à ordem dos expropriados junto da Caixa Geral de Depósitos (cópia da guia anexa).----------

Na sequência do acordo supramencionado, propomos seja o auto de constituição de servidão administrativa devidamente aprovado, nos termos da minuta que para os devidos efeitos se anexa."----------

É do seguinte teor a minuta da promessa de auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em epígrafe que acompanha a informação supratranscrita: ----------

"Promessa de Auto de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo----------

Primeiro Outorgante:----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, neste ato representado pela Senhora Vereadora em regime de Permanência Dr.ª Helena Portela ----------

Segundos Outorgantes:----------

Maria Carmina de Brito Toscano Vaz de Oliveira, viúva, portadora do BI n.º 86584 de 05/08/2004, residente na Rua Diogo Bernardes n.º 18, 3.º esq.º Lisboa;----------

Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz de Oliveira, solteira, maior,

residente na Rua Diogo Bernardes, n.º 18, 3.º esq.º em Lisboa.----------
Entre o primeiro e segundos outorgantes é celebrada a presente promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, nos termos e cláusulas seguintes:----------
Declaram os outorgantes que:----------
Que o primeiro outorgante obteve de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, conforme despacho de 8 de julho de 2014, publicado no Diário da República, II Série n.º 137 de 18 de julho de 2014, a aprovação com caráter de urgência, do mapa de concretização dos bens a sujeitar a expropriação dos quais faz parte a parcela assim identificada:----------
- Parcela 69, identificada no mapa de expropriações e planta parcelar, inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 1642, da extinta freguesia da Feira, e descrita na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3179/20090128, de que os segundos outorgantes são legítimos proprietários e devidamente identificada na planta que se anexa. --------
Que o primeiro e segundos outorgantes acordaram com a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com a área de 715m² e com as condicionantes mencionadas no despacho público em Diário da República e assim elencadas: ----------
- Ocupação permanente do subsolo na zona da instalação da conduta; -
- Proibição de plantação de árvores e arbustos de qualquer espécie e cuja raiz atinja os 0,80 m; ----------
- Proibição de qualquer construção na faixa de terreno afeta à servidão;
- Obrigação dos atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a

qualquer outro tipo de possuidores da parcela identificada, reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, bem como a zona subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área e a consentirem sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão. --------

Como contrapartida e indemnização pela constituição da servidão é paga a quantia total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a título de justa indemnização, e que constitui verba única total e recebida por todos e quaisquer prejuízos decorrentes da presente constituição de servidão, ficando o primeiro outorgante desobrigado do pagamento de qualquer outra indemnização.----------

O pagamento desta quantia ocorrerá no dia da outorga da escritura definitiva, que se realizará no prazo máximo de 15 dias, após a aprovação camarária do presente auto.----------

Acompanha também a informação supratranscrita a guia de depósito a que a mesma se refere, bem como a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da promessa de auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em epígrafe, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde e ao Pelouro de Administração e Finanças. ----------

**6 – Prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado** ----------

**- Emissão de parecer prévio** ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 28 de abril de 2015, do seguinte teor: ---------

"Considerando a comunicação apresentada pela Divisão de Contratação Pública, proponho à Câmara para emissão de parecer prévio positivo, para os processos de aquisição de prestação de serviços diversos, por ajuste direto regime simplificado, que constam do documento em anexo." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dr. Paulo Ferreira, datada de 27 de abril de 2015, do seguinte teor: ----------

"Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte e objeto, assim cumpre solicitar que seja submetido, a superior deliberação do Executivo Municipal, a emissão de parecer prévio positivo, para os processos de aquisição de Prestações de Serviços Diversos por Ajuste Direto Regime Simplificado, resumidos em quadro anexo, nos termos do enquadramento legal abaixo enunciado. ----------

O referido parecer prévio obedece aos termos e tramitação definidos na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, aplicável à Administração Central do Estado, não existindo ainda portaria de aplicação à

Administração Local.----------

Nas Autarquias Locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12 do artigo supramencionado sendo instruído com os seguintes elementos: ----------

a) Descrição do contrato e do seu objeto, demonstrando que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;----------

b) Declaração de cabimento orçamental; ----------

c) Indicação e fundamento da escolha do procedimento de formação do contrato; ----------

d) Identificação da contraparte; ----------

e) Aplicação de redução remuneratória, nos casos previstos no artigo 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro."----------

Acompanha a informação supratranscrita o quadro a que a mesma se refere – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

Instruem o processo as respetivas informações de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Eduardo Cavaco e

Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. ---------
Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira abstiveram-se. ----------

**7 – Procedimento "Assessoria Técnica para Estratégia, Programa, Comunicação e Modelo de Gestão do CCTAR"** ----------

**- Emissão de parecer prévio** ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 28 de abril de 2015, do seguinte teor: ---------
"Considerando a solicitação do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e a comunicação apresentada pela Divisão de Contratação Pública, proponho à Câmara a emissão de parecer prévio positivo, para o procedimento de concurso referido em epígrafe, conforme consta da documentação em anexo." ----------
Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dr. Paulo Ferreira, datada de 27 de abril de 2015, do seguinte teor: ----------
"- Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte e objeto, assim cumpre solicitar que seja submetido, a superior deliberação do Executivo Municipal, a emissão de parecer prévio positivo, para o

processo de concurso: "Assessoria Técnica para Estratégia, Programa, Comunicação e Modelo de Gestão do CCTAR", nos termos do enquadramento legal abaixo enunciado e tendo com base a documentação que segue em anexo. ----------

O referido parecer prévio obedece aos termos e tramitação definidos na Portaria n.º 20/2015, de 04 fevereiro aplicável à Administração Central do Estado, não existindo ainda portaria de aplicação à Administração Local. ----------

Nas Autarquias Locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), sendo instruído com os seguintes elementos: ----------

a) Descrição do contrato e do seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.----------

b) Declaração de cabimento orçamental; ----------

c) Indicação e fundamento da escolha do procedimento de formação do contrato; ----------

d) Identificação da contraparte; ----------

e) Aplicação de redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos do n.º 1, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

(Orçamento de Estado para 2015)." ----------

Acompanha a informação supratranscrita a informação do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, datada de 27 de abril de 2015, do seguinte teor: ----------

"Justificação da Necessidade: ----------

Com objetivo de consolidar e potenciar os resultados do investimento do Município, materializado no projeto e nas infraestruturas do polo 1 e polo 2 do Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua - dimensionando este projeto no desenvolvimento económico, cultural e social nos âmbitos local, regional e nacional - pretende-se, com a aquisição de assessoria técnica especializada, identificar as condições que garantam a viabilidade e a sustentabilidade deste novo equipamento enquanto ecossistema cultural e criativo, plataforma colaborativa e de inovação social.----------

Objeto e Descrição da Aquisição: ----------

O objeto da aquisição é a contratação da prestação de serviços de "Assessoria Técnica para Estratégia, Programa, Comunicação e Modelo de Gestão do Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua" a uma entidade com competências demonstradas na área do desenvolvimento e gestão de projetos e infraestruturas do setor cultural e criativo assim como do posicionamento divulgação e comunicação de projetos e infraestruturas da tipologia e natureza desenvolver no CCTAR/Caixa das Artes. ----------

O objetivo da aquisição de serviços é concretamente a prestação de serviços de concretização de plano: estratégico, de programa, de

programação, comunicação e gestão da infraestrutura CCTAR/Caixa das Artes. ----------

A metodologia a utilizar deverá ser numa primeira fase o enquadramento e identificação da visão, missão e dos valores do CCTAR/Caixa das Artes; plano de ocupação e valorização dos espaços; programação para 2015/2016; programa de mediação e parcerias; plano e estratégia de comunicação. Numa segunda fase deverá ser efetuado o apoio à implementação do modelo de gestão, organização funcional e estudo de viabilidade financeira, definido. ----------

Tipo de Procedimento a Adotar: ----------

O tipo de procedimento é por Ajuste Direto Regime Geral de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 20.°, D.L. n.° 18/2008, de 29 de janeiro: ----------

A opção pelo ajuste direto é justificada pelo facto de por motivos técnicos, ser necessário assegurar que a entidade a concurso esteja comprovadamente dotada das características essenciais à execução da prestação de serviços com a qualidade desejada. ----------

Justificação da Impossibilidade de Suprir a Necessidade com Recursos Próprios do Município:----------

Considerando o serviço em causa, o Município não dispõe de meios humanos/técnicos, disponíveis para a realização dos serviços agora solicitados.----------

Verificação do Exigido na alínea a) do n.° 5 do artigo 73.° da LOE: -------

A prestação de serviço não se trata de trabalho subordinado e é prestada por uma entidade coletiva. ----------

Redução Remuneratória: ----------

Não será aplicada qualquer redução remuneratória, pois não existe qualquer contrato, vigente em 2014, a celebrar ou a renovar, com idêntico objeto. ----------

Condições Base do Procedimento: ----------

Preço Base previsto - O valor base previsto é de 19.440,00 €, mais IVA.-

O prazo será de 30 dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

Condições de pagamento - De acordo com o prazo legal em vigor. --------

Condições de Faturação: ----------

O pagamento será realizado após a prestação de serviços a pronto. ------

Fornecedor a Consultar: ----------

Opium, Lda. ----------

Rua Eugênio Castro 280, 1.º-S 121, Porto ----------

4100-225 Porto ----------

226092704 ----------

geral@opium.pt" ----------

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

O vereador António Bastos interveio dizendo que certamente existem motivos para justificar o procedimento de consulta a apenas um fornecedor, questionando se não existem mais empresas com capacidade para o efeito. ----------

O Sr. Presidente informou que existem áreas de serviços que justificam o ajuste direto, dizendo que a empresa Opium Lda., que se pretende consultar, em sua opinião, é a mais especializada do País na área das

indústrias criativas. ----------

Submetido o assunto a votação, verificou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. ----------

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra. ----------

O vereador Mário Oliveira fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Apesar do ajuste direto como procedimento de contratação de bens, serviços e empreitadas prever que se possa proceder à consulta de apenas uma entidade, verifica-se que tal procedimento deve ser evitado numa lógica de prossecução do melhor interesse público, nomeadamente no que diz respeito à obtenção dos melhores preços de mercado e também no que diz respeito à livre concorrência entre empresas e prestadores de serviços que queiram ser eventuais parceiros da Câmara Municipal. ----------

Esta mesma posição é amplamente corroborada pela Inspeção-Geral de Finanças no âmbito da promoção da transparência na contratação pública. ----------

Mais acrescento que com o simples facto de se convidar pelo menos três empresas em cada ajuste direto estaria dessa forma a proceder-se à salvaguarda do erário público e da transparência. ----------

Por tudo o que atrás foi exposto bem como pelo facto do Executivo

Permanente recorrer de forma habitual a ajustes diretos com convite a apenas uma entidade, voto contra qualquer procedimento que assim continue a ser conduzido". ----------

O vereador Eduardo Cavaco fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Eu voto a favor porque entendo que são empresas especializadas e, como tal, portanto, não se deve entregar a uma empresa qualquer, se são especializadas naquela matéria, é empresa de confiança, por isso é que a lei prevê e, portanto, voto a favor porque entendo que se deve entregar porque não se vai ganhar mais fazer o concurso porque depois não se sabe quem é que vem cá. Se queremos os melhores, se a lei o prevê, é minha convicção votar a favor, por isso voto a favor". ----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Votei a favor porque a área das indústrias criativas é uma área altamente técnica, especializada, na qual existem poucos especialistas e, neste caso, estamos a socorrer-nos do melhor especialista do País nesta área". ----------

**8 – Procedimento "Eficiência energética na iluminação pública" – Santa Maria da Feira** ----------

**- Ratificação de despacho de recusa de erros e omissões** ----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 28 de abril de 2015, do seguinte teor: ----------

"Considerando a informação apresentada pelo Setor de Empreitadas de Obras Públicas da Divisão de Contratação Pública, proponho à Câmara

a ratificação do despacho de erros e omissões referente ao concurso público mencionado em epígrafe, processo SMF/0004720/CPI/E/14, conforme consta da documentação em anexo." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Divisão de Contratação Pública, subscrita pelo coordenador técnico Sérgio Araújo, datada de 22 de abril de 2015, do seguinte teor:----------

"No decurso do procedimento de concurso público da empreitada em epígrafe, foram colocados erros e omissões ao caderno de encargos da empreitada, tendo os mesmos sido objeto de análise e de pronúncia.----

A pronúncia da entidade competente, Executivo Municipal, por motivos que se prendem com os prazos do processo, foi substituída, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, conforme documento anexo à presente comunicação interna.----------

Resulta que, tal como mencionado no despacho, este deveria ter sido objeto de ratificação na primeira reunião do Executivo Municipal, o que não aconteceu por lapso destes serviços, bem como não foi sujeito a ratificação até à presente data.----------

A fim de sanar as consequências que da falta do ato de ratificação poderão advir, remete-se à superior consideração o despacho do Sr. Presidente da Câmara para agendamento em próxima reunião do Executivo Municipal, com vista à sua ratificação. ----------

Eis o que nos cumpre informar.----------

À consideração superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o despacho do Sr. Presidente,

datado de 22 de dezembro de 2014, do seguinte teor:----------

"Na impossibilidade de se convocar uma reunião do executivo municipal que permita uma decisão em tempo útil dos erros e omissões apresentados no procedimento de concurso público da empreitada de "Eficiência energética na iluminação pública", recuso todos os erros e omissões constantes do mapa de quantidades apresentado na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município, fundamentando esta posição no teor da pronúncia efetuada pelo Júri do procedimento em 22 de dezembro de 2014 e anexa ao presente despacho. ----------

O presente despacho é formulado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Proceda-se à divulgação da recusa dos erros e omissões na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município.----------

À Câmara para ratificação." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, supratranscrito. ----------

**9 – Merchandising Imaginarius 2015 – Venda ao público**----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 27 de abril 2015, do seguinte teor:----------

"No âmbito da realização da 15.ª edição do Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira, foi criada uma linha de merchandising com a chancela do evento, para ofertas institucionais

desta Câmara Municipal. ----------

Considerando a habitual adesão dos munícipes, visitantes e turistas à aquisição das peças desenvolvidas pela Câmara Municipal e atendendo às quantidades requisitadas, proponho à aprovação da Câmara Municipal a venda na Loja Interativa de Turismo de Santa Maria da Feira (Rua Dr. Roberto Alves, n.º 52) do merchandising sobrante para o efeito. ----------

Nesse sentido, segue informação com identificação do material promocional, quantidades executadas, valor de custo e valor proposto para venda ao público. ----------

| Artigos | Qt. | p.aq.s/iva | p.aq.c/iva | P.V.P. c/iva |
|---|---|---|---|---|
| Pins | 1.000 | 0.12€ | 0.14€ | 0.50€ |
| Lanyards | 1.000 | 0.60€ | 0.74€ | 1.50€ |
| T-Shirt Criança | 100 | 2.25€ | 2.77€ | 7.50€ |
| T-Shirt Homem | 200 | 2.25€ | 2.77€ | 10.00€ |
| T-Shirt Mulher | 200 | 2.25€ | 2.77€ | 10.00€." |

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e ao Pelouro de Administração e Finanças. ----------

**Assembleia Municipal/Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015**------

A Câmara tomou conhecimento, através de fotocópia do ofício n.º 4251, de 24 de abril de 2015, disponibilizada, oportunamente, a todos os membros, do aditamento à Ordem do Dia da sessão ordinária da

Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira realizada em 30 de abril de 2015.----------

**Resumo diário de tesouraria**----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria distribuído, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 30 de abril de 2015, no valor de 11.703.944,56 €. ----------

**Listagem dos pagamentos efetuados** ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados, no valor total de 1.935.777,36 €.----------

**Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados** -----

Para conhecimento de todos os membros da Câmara foi disponibilizada, na reunião, listagem de processos de urbanização e edificação respeitante ao período de 01/04/2015 a 28/04/2015. ----------

**Aprovação do texto das deliberações em minuta** ----------

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 40 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata. ----------

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a fiz lavrar e assinei. ----------

Maria Isabel Soares Campos e Sousa